

## **EDITAL N.º 013/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022**

### **ATO N.º 001 - ERRATA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade e o interesse público, através do presente ato, torna público e corrige o item 21 e 22 do presente Edital.

Portanto, no item 21 onde lê-se: O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais da presente Chamada Pública serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC – [www.trezetiliassc.gov.br](http://www.trezetiliassc.gov.br) e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), leia-se: O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce – [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br). E no item 22 onde lê-se: O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamada Pública de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC, leia-se: O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

As demais disposições do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2022 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Água Doce, 15 de junho de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

Prefeita Municipal